

DIÁRIO
OFICIAL



P R E F E I T U R A
**MORRO
DO CHAPÉU**



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO FINANCEIRO Nº 332/2024 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR



DECRETO FINANCEIRO Nº 332/2024 – ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR



MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU

AV. CEL. DIAS COELHO - CENTRO
CNPJ: 13.717.517/0001-48 - CEP: 44.850-000 - MORRO DO CHAPEU - BA

DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

DECRETO Nº 332 DE 27 DE AGOSTO DE 2024

LEI MUNICIPAL Nº 1369 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

**Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO
no valor de R\$ 12.412,19 (Doze mil e quatrocentos e doze reais
e dezenove centavos).**

A **PREFEITA MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei nº 1.369/2023, decorrentes de superávit financeiro, até o limite do valor apurado em Balanço Patrimonial, conforme estabelecido no art. 43, §§ 1º, inciso I e 2º, da Lei nº 4.320/64;

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando **R\$ 12.412,19 (Doze mil e quatrocentos e doze reais e dezenove centavos)** na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

021502 - FUNDO DE CULTURA

2.017 - MANUTENCAO DAS ACOES DE PROGRAMAS CULTURAIS

3.3.90.31.00 / 27160000 - Premiacoes Cult, Artisti. Cientificas, Desp.e outs

12.412,19

Total por Ação: 12.412,19

Total por Unidade Orçamentária: 12.412,19

Total Suplementado: 12.412,19

Fonte de Recursos	Valor
27160000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	12.412,19
Total	12.412,19

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 27 de agosto de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, em 27 de agosto de 2024.


JULIANA PEREIRA ARAUJO LEAL
Prefeita Municipal
CPF: 790.101.215-34



MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU

AV. CEL. DIAS COELHO - CENTRO

CNPJ: 13.717.517/0001-48 - CEP: 44.850-000 - MORRO DO CHAPEU - BA

Alteração Orçamentária por Fonte de Recurso

EXERCÍCIO DE 2024

Fundamento: 332 Tipo: Decreto

Tipo Alteração: SUPERÁVIT FINANCEIRO

Data Fundamento: 27/08/2024 Data Publicação: 27/08/2024

Código	Fonte	Acréscimo	Redução	Diferença
27160000	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	12.412,19	0,00	12.412,19
Total Geral:		12.412,19	0,00	12.412,19



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU - BA
DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO POR FONTE DE RECURSO
EXERCÍCIO 2024

Table with columns: FONTE DE RECURSOS, ANEXO 14, HAVERES FINANCEIROS, DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, and months (Jan to Ago). Includes a TOTAL row at the bottom.

NOTAS EXPLICATIVAS:

FORAM DESCONSIDERADOS OS HAVERES FINANCEIROS PARA FIM DO CALCULO DO SUPERÁVIT DISPONÍVEL PARA ABERTURA, COM EXCEÇÃO DOS CORRESPONDENTES A SALÁRIO-FAMÍLIA E MATERNIDADE